



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

23/03/2022

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Evanildo José Sancio, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de **2019**, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Gilson Antonio de Sales Amaro - (**Parecer Prévio 00089/2021-4 – 1ª Câmara**).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 23 de Março de 2022.


Evanildo José Sancio
Presidente